



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 012/2017SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

LOCADOR (A): Associação dos Moradores de Uberaba, inscrita no CNPJ nº 41.573.890/0001-08, situada na Localidade Sítio Uberaba, SN, Uberaba, Beberibe - CE, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. Manuel Nogueira de Souza, brasileiro, solteiro, Rg. nº 697891-83 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 220.392.013-00, residente na Localidade do Sítio Uberaba, S/N, Uberaba, Beberibe - Ceará.

LOCATÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE, através da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de um imóvel situado no Sítio Uberaba, S/N, Beberibe/CE, para funcionamento do Ponto de Apoio do Programa Saúde da Família- PSF- da localidade de Uberaba, de responsabilidade da Secretária de Saúde.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária de nº 1101.10.301.0013.2.055, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com fonte de recursos do SUS.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma Sra. Maria Shayanne de Sousa Santos, Secretária de Saúde, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe - CE, em 18 de julho de 2017.

Maria do Carmo Soares da Silva
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
Presidente da CPL